



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ / RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016

**EDITAL Nº 04/2016 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DATA,
HORA E LOCAL DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

Cledi Marli Pires Savariz, Prefeita de Inhacorá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a homologação das inscrições e comunica o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A lista oficial de inscritos encontra-se no anexo único do presente edital, devidamente ensalados.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

2.1 Não houve pedidos deferidos, indeferidos ou extemporâneos.

3. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que interpuseram recursos referentes à homologação das inscrições poderão consultar o resultado dos recursos no período de 02 a 05/04/2016, mediante acesso à Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Horário de abertura dos portões de acesso: 13h Horário de fechamento dos portões de acesso: 13h45min Horário de início das provas: 14h	
Cargo:	Local:
Fisioterapeuta, Farmacêutico, Enfermeiro PSF, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Odontólogo e Psicólogo.	EMEF Visconde de Cerro Alegre Rua Celeste Rolim de Moura, nº 129, Centro, Inhacorá – RS.

4.1 Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do Cartão-Resposta.

4.2 O candidato deverá consultar o número da sala de prova no relatório de ensalamento em anexo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

5.1.1 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), chaves e controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, garrafas térmicas e alimentos, sendo permitido somente garrafas transparentes.



5.2.1 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

5.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 hora do início da mesma. Não será permitido levar consigo o Caderno de Provas.

5.4 A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Inhacorá (RS), em 1º de abril de 2016.

Cledi Marli Pires Savariz
Prefeita de Inhacorá/RS

Registre-se e publique-se.